

Infraestrutura e Logística CPH	9.275.483,19	0,00	0,00	0,00	9.275.483,19
0330	985.806,25	0,00	0,00	0,00	985.806,25
SETRAN DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN					
0101	8.289.676,94	0,00	0,00	0,00	8.289.676,94
Manutenção da Gestão IDEFLOR-Bio	476.811,00	389.000,00	389.000,00	389.000,00	1.643.811,00
0656	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0661	57.811,00	0,00	0,00	0,00	57.811,00
IMETROPARÁ	0260	389.000,00	389.000,00	389.000,00	1.556.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FCA	69.747,00	20.000,00	0,00	0,00	89.747,00
0316	10.150,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
FUNDEFLORE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio					
0656	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0661	48.597,00	20.000,00	0,00	0,00	68.597,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	8.544.026,94	0,00	0,00	0,00	8.544.026,94
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	1.900.000,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	10.150,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
0330 - Operações de Crédito Internas	985.806,25	0,00	0,00	0,00	985.806,25
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	106.408,00	20.000,00	0,00	0,00	126.408,00
TOTAL	10.162.391,19	495.000,00	475.000,00	475.000,00	11.607.391,19

Protocolo 549573

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002461, de 27 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DEVANIR CORDEIRO DOS SANTOS.

CPF: 174.271.438-25.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX JOY.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$48.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$36.933,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOAO VITOR PEREIRA DOS SANTOS CNH: 7190618507

Protocolo: 549307

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002458, de 27 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELANA CARLA LEAL DOS SANTOS COSTA.

CPF: 721.925.852-68.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK173223.

#### PORTARIA Nº 2020330002459, de 27 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JULIANA RIBEIRO BARBOSA.

CPF: 901.425.942-53.

MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6L MB5.

CHASSI: 9BWDB45U7LT064348.

Protocolo: 549308

#### PORTARIA Nº 380, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 37/2020 COFAZ-DE-SEFA do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n. 002014730014590-1, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no D.O.E. edição n. 32.682, de 11/07/2014;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/06/2020, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n. 002014730014590-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 28 / 05 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 549336

#### PORTARIA Nº 381, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 35/2020, de 26/05/2020, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n. 33.100 de 04/04/2016, no qual solicita o sobrestamento do processo n. 002015730005948-4,

R E S O L V E:

SOBRESTAR o trabalho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. 362-GS/SEFA, presidida pela servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05570255/1, relativo ao Processo n. 002015730005948-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 28 / 05 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 549347

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, DOE Nº 33.803 DE 13/02/2019. DOE 22/05/2020.**

RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 087 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01, do Processo nº 2020/217200;

Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR a cessão da servidora INGRID LUZIA FERREIRA VIEGAS DE FERREIRA, matrícula nº 57216836/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, cedida através da PORTARIA Nº 185 de 14/05/2018, para Polícia Civil do Estado do Pará-PC, a partir de 01 de maio de 2020, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 30/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, observando o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral da servidora e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2020.

#### PORTARIA Nº 088 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01, do Processo nº 2020/217200;

Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR a cessão do servidor FRANCISCO LUIS CASTELO DA COSTA, matrícula nº 5231302/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, cedido através da PORTARIA Nº 259 de 14/06/2018, para Polícia Civil do Estado do Pará-PC, a partir de 04 de julho de 2020, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 03/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, observando o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral da servidora e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de julho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 549345